

DELIBERAÇÃO Nº 042/2015 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011, Deliberações nº 14/2012, que aprovou o Programa Adolescentes Paranaenses, a Deliberação nº 18/2012, que aprovou a complementação para Capacitação de alinhamento conceitual – Programa Adolescentes Paranaenses e, a Deliberação nº 087/2012, que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de projetos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto do município de Marquinho, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), sendo R\$ 88.556,50 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para custeio e R\$ 31.443,50 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para investimento, Regional de Laranjeiras do Sul, protocolo nº 11.371.103-5.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**